DECRETO Nº 138/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exonera Servidor Por Aposentadoria – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **MARIA DE LOURDES SILVA,** aposentou-se no dia 15 de maio de 2023, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 26/07/2023, em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria, a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº 1.660/97.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora **MARIA DE LOURDES SILVA,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 03 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal